

## GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE Estado de Minas Gerais

Decreto nº 880, 28 de dezembro de 2023 Republicado por Erro Material

Cancela Restos a Pagar

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e legislação pertinente, **decreta:** 

Art. 1º - Ficam cancelados na entidade Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, as despesas empenhadas não processadas e inscritas em restos a pagar:

| 2022    |   |                |            |
|---------|---|----------------|------------|
| EMPENHO | CREDOR                                      | DEGUIDA        |            |
| 6/2022  | Cemig Distribuição S/A                      | RECURSO        | VALOR      |
| 26/2022 | Empresa Brasileira de Correios e Telegráfos | 1.500.000.0000 | R\$ 77,28  |
| 99/2022 | Telefônica Brasil S/A                       | 1.500.000.0000 | R\$ 325,70 |
|         |   | 1.500.000.0000 | R\$ 351,44 |

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor nesta data, senda dada por publicado com sua fixação no quadro de divulgações dos atos da Administração e na forma da Lei.

Mário Marcus Leão Dutra Prefeito Municipal

Cláudio de Castro Sá Filho Secretário da Fazenda

Jorcelino de Oliveira Procurador Municipal

